

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

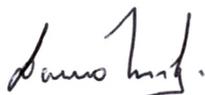
ATO DA REITORIA N. 1930 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Acórdão n. 1.227/2003 TCU-2ª Câmara, publicado no DOU de 11/8/2003, e o constante do Processo n. 23106.000658/92-11,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Josefa Maria de Carvalho Freitas, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 404530, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade NI B VI, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 103, § 1º, da mesma Lei, com vigência a partir de 5/10/1992.

Brasília, 26 de Agosto de 2003.



Lauro Morhy
Reitor